



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE FAGUNDES

JORNAL OFICIAL

INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAGUNDES, CRIADO PELA LEI 003 DE 26/06/1979

Ano XXXVIII «»

Fagundes-PB, 13 de maio de 2024.

PORTARIAS:

PORTARIA de N°34/2024

Fagundes-PB, 13 de Maio de 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal n° 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal n° 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **FAGUNDES-PB** com os seguintes nomes:

- a) **HAROLDO VIDAL DA SILVA** – CPF N° n°85*, ***,***-20. – Representante do Departamento de Cultura.
- b) **JOAQUIM RANGEL ANDRADE DA SILVA**– CPF N°: 07*, ***, ***-38- Representante da Secretaria de Educação
- c) **ELIZANGELA CAVALCANTE FABLICIO SOUSA**– CPF N°03*, ***, ***-54- Representante da Secretaria de Educação

Art. 2º - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


MAGNA MADALENA BRASIL RISUCCI
PREFEITA CONSTITUCIONAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Fagundes-PB, 13 de maio de 2024.

Em Branco
Em Branco